



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 369/20

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto à aprovação do empreendimento habitacional de interesse social, do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, de propriedade de MLLC – Mogi Mirim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sem a exigência da Lei Complementar Municipal nº 99/2000, que trata da obrigatoriedade de construção de Creche Municipal em conjuntos habitacionais com mais de 200 unidades, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 11732/2013 (apenso nº 6470/2020).

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria